

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 11/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2025.

Atividades de Elaboração e Emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS –R aint2025.

A presente Ordem de Serviço, visa a atender ao **Paint2025**, e possui como objetivo apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint 2025) em conformidade com os normativos vigentes, condizente com os trabalhos, análises e avaliações realmente realizadas.

A execução do trabalho ocorrerá de **fevereiro a março** do corrente ano, e atenderá ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

No final dos trabalhos da presente Ordem de Serviço, expedir-se-á o documento Raint, o qual será encaminhado ao Consuni Cappp para conhecimento, nos termos do art. 12 da referida instrução.

O documento também será anexado ao e-Aud, para conhecimento da CGU/Regional SC e publicado na página oficial da UFFS/Auditoria Interna dentro do prazo previsto no art. 13 e 14 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 9, de 05/2021.

Ainda, o documento será encaminhado para conhecimento do Conselho Curador (Concur), bem como ao Reitor da UFFS.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 22:06) DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG AUDITOR CHEFE AUDIN (10.39)

Matrícula: ###461#5

Processo Associado: 23205.002220/2025-33

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 11, ano: 2025, tipo: Ordem de Serviço, data de emissão: 03/02/2025 e o código de verificação: bdb435d625